

DECRETO Nº 210, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Institui o Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo municipal.

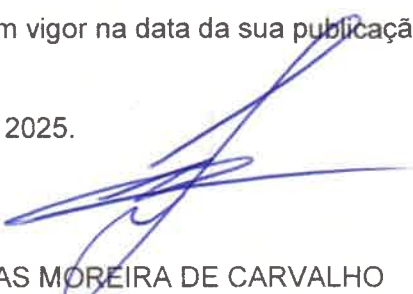
O PREFEITO DE BONFINÓPOLIS no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no dispositivo da Legislação Municipal que dá a competência ao Prefeito de dispor sobre organização e funcionamento da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo municipal, o Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração, de cumprimento obrigatório por todos os ocupantes de cargos, empregos e funções públicos, conforme a definição do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bonfinópolis, 07 de julho de 2025.



LUCAS MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito de Bonfinópolis